

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 40/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90(noventa) dias a Aladje Seidi, do Quadro de Pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 3/2021, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, até noventa dias, ao funcionário Aladje Seidi, Apoio Operacional Nível IV, pertencente ao quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia da Praia.

O presente despacho e produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.